



COMUNICADO AO MERCADO

Dias D'Ávila/BA, 18 de setembro de 2026. A PARANAPANEMA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Companhia", B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, nos termos da legislação vigente, em cumprimento ao que estabelece a Resolução CVM nº 44/21 e a Lei 6.404/1976, vem a público informar que recebeu na presente data o comunicado anexo do acionista **João Carlos Correa de Vargas**, em atenção à obrigação prevista no artigo 12 da referida Resolução. A Companhia esclarece, nesse sentido, que, conforme relatório de posição acionária emitido nesta data, o acionista supracitado detém 90.413.410 (noventa milhões, quatrocentas e treze mil, quatrocentas e dez) ações ordinárias da Companhia, correspondentes a 27,8371% (vinte e sete vírgula oito três sete um por cento) do capital social.

Nos termos da comunicação recebida, a participação adquirida pelo acionista **João Carlos Correa de Vargas** decorre de aquisições realizadas em bolsa de valores e tem por objetivo o investimento na Companhia, sem a intenção presente de alterar sua composição de controle ou sua estrutura administrativa, e não visa atingir percentual específico de participação. O acionista informa, ainda, que não detém outros valores mobiliários ou instrumentos financeiros derivativos referenciados nas ações da Companhia, tampouco celebrou contratos ou acordos regulando o exercício de direitos de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de sua emissão.

A Companhia ressalta, por fim, que não possui informações adicionais, e manterá seus acionistas e o mercado informados sobre qualquer desenvolvimento relativo ao objeto deste comunicado, de acordo com as melhores práticas de governança corporativa e com a legislação vigente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a área de Relações com Investidores através do e-mail ri@paranapanema.com.br.

Marcelo Vaz Bonini
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base estimativas e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros

incluem informações sobre nossas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os Acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Paranapanema.

Anexo I

De: João Carlos Correa de Vargas <sulbanco@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 18 de setembro de 2026 08:54

Para: RI <ri@paranapanema.com.br>

Cc: Alvaro Andre Vieira Cunha <alvaro.cunha@paranapanema.com.br>; Aline Cristina da Silva Leandro <aline.leandro@paranapanema.com.br>; Maria Carolina Nascimento Cezar <maria.cezar@paranapanema.com.br>

Assunto: [EXTERNO]: Re: [EXTERNO]: Re: [EXTERNO]: Posição Acionária

ATENÇÃO: Esse é um e-mail externo a sua organização. Não clique em links ou abra anexos caso você não reconheça o remetente e tenha certeza que seu conteúdo é seguro.

Prezados, Sr. João Paulo

Eu, João Carlos Correa de Vargas, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 221.552.790/00, residente e domiciliado na Rla Gal Artigas y Obenque, Ed. Calypso, apto. 404, Punta del Este, Maldonado, Uruguai, para os fins do artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, venho, por meio desta, informar que, em decorrência de aquisições realizadas em bolsa de valores, passei a deter 90.000.000 (noventa milhões) de ações de emissão da Paranapanema S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), representando aproximadamente 27,78% do total de ações emitidas pela Companhia.

A participação acionária ora informada tem por objetivo o investimento na Companhia, sem a intenção presente de alterar sua composição de controle ou sua estrutura administrativa, e não visa atingir nenhum percentual específico de participação acionária.

Informo, por fim, que não detenho outros valores mobiliários ou instrumentos financeiros derivativos referenciados nas ações da Companhia, tampouco celebrei quaisquer contratos ou acordos regulando o exercício de direitos de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Atenciosamente,

João Carlos Correa de Vargas